

REGULAMENTO

4ª CORRIDA DO BOMBEIRO – CIRCUITO DIAMANTINA – 2026

O evento da 4ª Corrida do Bombeiro Militar – Circuito Diamantina, promovido pela 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar, situada em Diamantina/MG, tem por objetivo integrar a sociedade ao Corpo de Bombeiros Militar, promover a confraternização comunitária, incentivar a prática esportiva, conscientizar a população quanto à importância da adoção de hábitos saudáveis e valorizar a vida por meio da atividade física segura e organizada.

1. DA PROVA

1.1. A prova será realizada no dia 13 de dezembro de 2026, domingo, na cidade de Diamantina/MG, por pessoas devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática, ressalvada a possibilidade de adiamento, interrupção ou cancelamento por motivo de segurança, força maior, ordem pública, orientação técnica da FMA/CBAAt ou determinação de autoridade competente.

1.2. O EVENTO terá as modalidades de corrida rústica, caminhada e corrida Kids. A CORRIDA 8 km será considerada modalidade competitiva, com cronometragem por chip, classificação e premiação, observadas as regras deste regulamento. A CAMINHADA 3 km e a CORRIDA KIDS terão caráter participativo, salvo disposição expressa em sentido contrário pela Comissão Organizadora e pela entidade técnica competente.

1.3. A prova será disputada nas categorias GERAL INDIVIDUAL MASCULINO E FEMININO e SEGURANÇA PÚBLICA MASCULINO E FEMININO. A referida diferenciação não se aplica à modalidade de caminhada e à corrida Kids, que terão finalidade participativa, recreativa e de incentivo à prática esportiva.

1.4. O EVENTO terá LARGADA e CHEGADA na Praça Sagrado Coração de Jesus, s/n, Largo do João, em Diamantina/MG, nas modalidades de CORRIDA 8 km, CAMINHADA 3 km e CORRIDA KIDS, com distâncias aproximadas de 400 m, 200 m e 100 m, conforme faixa etária e definição operacional da Comissão Organizadora.

1.5. O percurso poderá sofrer pequenos ajustes por necessidade técnica, segurança pública, autorização de trânsito, medição oficial ou determinação da Comissão Organizadora/FMA, desde que a alteração seja divulgada aos participantes pelos canais oficiais do evento, site de inscrição, redes sociais ou comunicação na retirada dos kits.

2. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

2.1. O EVENTO está previsto para os seguintes horários:

Horário	Atividade
06:30	Início do evento e abertura da arena
06:50	Aquecimento e orientações técnicas
07:15	Chamada para alinhamento dos atletas da corrida 8 km
07:30	Largada da corrida 8 km



Horário	Atividade
07:45	Largada da caminhada 3 km
09:30	Apresentação musical/show ou atividade cultural, se houver
09:30	Largada da corrida Kids, por baterias/faixas etárias
10:00	Encerramento técnico da prova e fechamento da chegada, salvo deliberação da organização
10:30	Premiação geral da corrida 8 km
10:45	Premiação da categoria Segurança Pública 8 km
11:00	Premiação por faixas etárias da corrida 8 km
12:00	Encerramento do evento/desmobilização

2.1.1. Os horários acima poderão variar conforme necessidade operacional, orientação técnica, segurança pública, autorização de trânsito, condições climáticas ou determinação da Comissão Organizadora.

2.1.2. A largada da corrida poderá ocorrer em bateria única ou em baterias separadas, conforme definição da organização, da equipe de cronometragem.

2.1.3. O horário da largada poderá ser modificado mediante informação no *site* do evento, na plataforma de inscrição, nas redes sociais oficiais ou por aviso sonoro no local.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, preferencialmente através da plataforma www.atalaiachronos.com.br, ou por outro canal oficial que venha a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

3.2. O período de inscrição será de 22/05/2026 a 28/11/2026, observado o limite de vagas, estoque, disponibilidade técnica e prazos de produção dos materiais. Isso diz respeito a inscrição com *kit* completo ou básico.

3.2.1. O *Kit* Atleta completo será composto por camiseta, bolsa térmica personalizada, número de peito com *chip* e medalha de participação, observadas as regras deste regulamento e a disponibilidade de cada lote.

3.2.2. Para os participantes da caminhada não haverá *chip*, salvo decisão expressa da organização.

3.2.3. A modalidade *Kids* terá direito à medalha de participação, podendo haver opção de aquisição de camiseta em valor a ser divulgado pela organização.

3.2.4. Poderá haver inscrição da corrida *Kids* no dia do evento, respeitando os prazos previamente divulgados pela comissão em rede social oficial da corrida, respeitado o limite de segurança, estrutura e autorização dos responsáveis legais.

3.3. A idade mínima exigida para participação no percurso competitivo de 8 km, nos termos do estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), é de 16 (dezesesseis) anos. A idade considerada para fins de inscrição e classificação em faixas etárias, será a idade que o participante tiver no dia 31 de dezembro de 2026.

3.3.1. Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal, devidamente assinada, acompanhada de documento de identificação do responsável, no ato da retirada do *kit*, chip e número de peito. Esta autorização (modelo) será disponibilizada pela organização no ato da entrega do *kit*.

3.3.2. A idade mínima para participação na caminhada, nos termos do estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), é de 14 (quatorze) anos completos na data da realização da prova, sendo obrigatória a presença do responsável legal para menores de 18 anos.

3.3.3. A idade para participação na corrida *Kids* será de 3 (três) a 15 (quinze) anos na data da realização do evento, com separação por baterias ou grupos conforme orientação da organização.

3.3.4. Para crianças com 9 (nove) anos ou menos, a atividade Kids terá finalidade exclusivamente participativa e recreativa, sem classificação individual, pódio competitivo ou premiação por colocação, conforme diretriz da Norma 12 da CBA.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser informados, com absoluto rigor e veracidade, os dados solicitados pela organização, podendo incluir:

- nome completo do participante;
- data de nascimento;
- sexo biológico, nos termos das Regras *World Athletics* e das normas da CBAT;
- número de documento de identidade e CPF, quando aplicável;
- telefone, *e-mail* e contato de emergência;
- declaração de ciência do regulamento e de aptidão física;
- comprovação de vínculo funcional, no caso da categoria Segurança Pública;
- documentação específica para PCD e acompanhante, quando aplicável.

3.5. Para fins técnicos e operacionais, os participantes poderão ser classificados como:

a) ATLETA COMPETITIVO: participante enquadrado nas regras oficiais da prova, apto a disputar classificação geral, categoria Segurança Pública, faixas etárias e premiações da corrida 8 km.

b) ATLETA PARTICIPATIVO: participante cujo objetivo é a prática de lazer, recreação, saúde e experiência esportiva, sem direito a classificação para pódio ou premiação competitiva, cumprindo integralmente o regulamento do evento.

3.5.1. A caminhada e a corrida *Kids* serão tratadas como modalidades participativas, sem cronometragem oficial e sem premiação competitiva, salvo eventual ação recreativa, simbólica ou de incentivo definida pela organização.

3.5.2. Caso haja atletas participativos dentro da corrida 8 km, a organização poderá adotar identificação visual diferenciada no número de peito e largada separada ou posicionamento posterior ao pelotão competitivo, em observância às normas técnicas da FMA/CBA.

3.6. Para o EVENTO, as categorias competitivas da corrida 8 km serão distribuídas conforme a seguir:

3.6.1. CATEGORIA GERAL: todos os participantes inscritos na corrida 8 km, masculino e feminino, observadas as regras de classificação e premiação.

3.6.2. CATEGORIA SEGURANÇA PÚBLICA: integrantes das forças de Segurança Pública, incluindo Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Bombeiro Militar,

Polícia Civil, Polícia Penal, Guarda Civil Municipal e demais órgãos reconhecidos pela organização. Durante a inscrição poderá ser solicitado informar corporação, número funcional e unidade de lotação, sendo obrigatória a apresentação da identidade funcional na retirada do *kit*.

3.6.3. Para fins de premiação por faixa etária na corrida 8 km, serão adotadas as seguintes faixas, masculino e feminino, podendo ser ajustadas conforme orientação da FMA/CBAAt:

Faixa	Idade
A	16 a 29 anos
B	30 a 39 anos
C	40 a 49 anos
D	50 a 59 anos
E	60+

3.6.4. A idade considerada para fins de premiação será, em regra, a idade do atleta em 31 de dezembro do ano de realização do evento, salvo exigência diversa da FMA/CBAAt para homologação técnica ou publicação oficial de resultados.

3.7. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo uma pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação, salvo autorização expressa da organização dentro de prazo previamente divulgado.

3.8. Não é permitida a troca de dados da inscrição, cessão de número de peito, cessão de chip ou participação com identificação de terceiro. O participante que ceder seu número de peito será responsável por qualquer acidente, dano ou irregularidade decorrente, sem prejuízo da desclassificação.

3.9. Não haverá devolução do valor da inscrição, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei ou definidas pela organização.

3.10. Os valores das inscrições serão divididos em lotes e poderão sofrer reajustes durante o período, de acordo com critérios estabelecidos pela organização, podendo haver acréscimo de taxa de serviço nas inscrições online.

3.11. A organização poderá estipular cota máxima de inscrições ou delimitação de prazo para cada lote, encerrando-se o mesmo quando atingido o quantitativo previsto ou a data limite, o que ocorrer primeiro.

3.12. Terão desconto de 50% sobre o valor vigente, conforme legislação aplicável, as pessoas idosas com 60 anos ou mais e as pessoas com deficiência (PCD), bem como acompanhante quando comprovadamente necessário.

3.12.1. A inscrição com desconto poderá corresponder a lote específico e, salvo previsão diversa, poderá garantir *kit* básico composto por número de peito, *chip* quando aplicável e medalha de participação.

3.12.2. A pessoa com deficiência (PCD) e seu acompanhante, quando necessário, deverão apresentar documentação comprobatória, podendo ser exigidos laudo, cartão de benefício de prestação continuada, cartão do INSS ou declaração que ateste a necessidade de acompanhamento.

3.13. As inscrições serão encerradas em 28/11/2026, podendo o prazo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente por limite de vagas, disponibilidade técnica, segurança, produção de kits ou deliberação da organização.

3.14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas. Em caso de fraude, o atleta poderá ser desclassificado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.15. Os participantes deverão apresentar, na retirada do *kit*, confirmação de inscrição/pagamento e documento de identidade original com foto. Para a categoria Segurança Pública, deverá ser apresentada identidade funcional ou documento equivalente.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento poderá ser realizado via PIX, cartão de crédito ou outro meio disponibilizado pela plataforma oficial de inscrição.

4.2. O parcelamento, quando disponível, estará sujeito às condições, juros e taxas da operadora de cartão ou da plataforma de inscrição.

4.3. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento pela plataforma ou pela organização.

5. REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita integralmente este regulamento e declara estar ciente das condições de participação, deslocamento, hospedagem, alimentação, seguros e demais despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5.2. Ao se inscrever, o ATLETA autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome, voz e resultado para fins de divulgação do evento, mídia, redes sociais, internet, material institucional, promocional e jornalístico, sem direito a remuneração, observada a legislação vigente e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, posto médico com estrutura de primeiros socorros e disponibilidade de ambulância para eventuais transportes pré-hospitalares que se fizerem necessários. A continuidade do atendimento médico será realizada na rede pública ou privada, conforme necessidade e decisão do participante ou responsável.

5.4. A organização providenciará plano básico de atendimento médico, segurança e emergência, dimensionado conforme número de participantes, percurso, horário, condições climáticas e exigências da FMA/CBAat e das autoridades competentes.

5.5. Quando exigido para fins de chancela ou permit, o planejamento médico, de segurança e de risco será encaminhado à entidade técnica competente dentro do prazo aplicável.

5.6. A organização não se responsabiliza por despesas médicas, hospitalares, farmacêuticas, fisioterápicas, de transporte, hospedagem ou quaisquer outras suportadas pelo participante antes, durante ou após o evento, exceto nos limites legalmente impostos.

- 5.7. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e contará com monitores, staffs, sinalização e orientação ao longo do percurso, conforme disponibilidade e planejamento operacional.
- 5.8. Serão disponibilizados sanitários na região de largada e chegada, em quantidade compatível com a estrutura do evento. Quando aplicável, será disponibilizado sanitário acessível para pessoas com deficiência.
- 5.9. Será disponibilizada hidratação na largada, chegada e ao longo do percurso da corrida, observando-se, como referência técnica, pontos de abastecimento compatíveis com a distância da prova e as condições climáticas. Para a corrida de 8 km, deverá haver ao menos 03 (três) pontos intermediários para hidratação, além da largada/chegada, podendo a organização ampliar a quantidade conforme necessidade.
- 5.10. Após a conclusão da prova, poderá ser disponibilizada fruta ou outro item de reposição aos atletas regularmente inscritos, conforme disponibilidade da organização.
- 5.11. Recomenda-se rigorosa avaliação médica prévia, inclusive teste ergométrico, especialmente para atletas com histórico de doenças, sedentarismo, uso de medicação contínua, gravidez, idade avançada ou qualquer condição que possa aumentar risco durante a prática esportiva.
- 5.12. O acesso às áreas de concentração, largada, chegada, hidratação, cronometragem e premiação será controlado pela organização, sendo proibido ultrapassar grades, cones, fitas ou qualquer barreira de isolamento.
- 5.13. A organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta a terceiros ou a outros participantes, sendo tais atos de responsabilidade exclusiva do causador.
- 5.14. Reclamações sobre o resultado extraoficial deverão ser apresentadas diretamente à organização, preferencialmente por escrito, em até 30 minutos após a divulgação extraoficial. O resultado oficial será divulgado em prazo próprio, conforme este regulamento e as normas técnicas aplicáveis.
- 5.15. A organização poderá suspender, adiar, alterar ou cancelar o evento por motivo de segurança pública, fenômenos climáticos, atos públicos, vandalismo, interdição de vias, recomendação de autoridade, determinação da FMA/CBAAt ou força maior.
- 5.16. O atleta que descumprir este regulamento, fraudar inscrição, cortar percurso, receber auxílio irregular, correr com número de terceiro, desrespeitar orientação da organização ou colocar em risco a segurança do evento poderá ser desclassificado a qualquer tempo.
- 5.17. O número de peito fornecido pela organização deverá ser fixado de forma visível na parte frontal da camiseta, entre a linha do peito e cintura, durante toda a prova. A adulteração, dobra, corte, rasura, remoção do chip ou ocultação do número poderá acarretar desclassificação.
- 5.18. A organização poderá alterar itens deste regulamento por necessidade técnica, logística, normativa, climática ou de segurança, informando as alterações pelos canais oficiais, na plataforma de inscrição, redes sociais ou retirada do *kit*.
- 5.19. O tratamento de dados pessoais dos participantes será realizado para fins de inscrição, organização, segurança, cronometragem, comunicação, divulgação de resultados, prestação de contas, cumprimento de obrigação legal/regulatória e execução do evento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

6. DO KIT

6.1. Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, o ATLETA ativa sua participação e o acesso à infraestrutura prevista neste regulamento, observadas as condições de cada lote.

6.2. O *Kit* Atleta completo, quando contratado ou garantido pelo lote, poderá ser composto por:

- número de peito;
- chip de cronometragem, de uso obrigatório, para a corrida 8 km;
- camiseta;
- bolsa térmica personalizada;
- medalha de participação, entregue aos atletas que concluírem regularmente sua modalidade.

6.3. Na modalidade caminhada, o *kit* poderá ser composto por número de peito, camiseta, bolsa térmica e medalha de participação, não havendo chip ou cronometragem, salvo decisão diversa da organização.

6.4. Na modalidade corrida Kids, o participante terá direito à medalha de participação e/ou camisa, conforme escolha (aquisição) dentre as opções vigentes e disponíveis.

6.5. Em regra, o *kit* somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de inscrição/pagamento.

6.5.1. A retirada por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação do comprovante de inscrição/pagamento, cópia ou foto do documento do participante e, no caso de menor, autorização do responsável legal, conforme orientação da organização.

6.5.2. NÃO HAVERÁ entrega de *kit* no dia da corrida, EXCETO aos participantes que solicitarem via *e-mail*, por motivos justificáveis, ATÉ 06 DE DEZEMBRO, a retirada do mesmo no dia do evento. Para estes casos, será estipulado o horário limite, para retirada, de 06h30 do dia 13 de dezembro de 2026. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela comissão.

6.6. Nenhuma identificação de patrocinadores de participantes individuais, assessorias ou equipes poderá aparecer em propaganda dentro da área da prova sem autorização formal da organização, ressalvado o direito do atleta de utilizar uniforme próprio e marcas de patrocinadores pessoais quando aplicável às regras técnicas.

6.7. O local, data e horário de entrega dos kits serão divulgados no *site* do evento, plataforma de inscrição e/ou redes sociais oficiais.

6.8. O prazo máximo para retirada de *kit* remanescente, após a data do evento, será de 07 (sete) dias corridos, em local e horário definidos pela organização, não havendo obrigação de envio pelos correios ou entrega domiciliar.

7. REGRAS GERAIS DA CORRIDA

7.1. A participação de menores de 18 anos somente será permitida com autorização do responsável legal, conforme Anexo I deste regulamento, acompanhada de documento do responsável.

7.2. A corrida 8 km terá duração máxima de 2h00min, sendo que a sinalização do percurso, serviços de apoio e estrutura da largada/chegada poderão ser desativados após esse período.

7.3. O atleta que não estiver dentro do tempo projetado ou que estiver em condição considerada insegura poderá ser convidado a retirar-se da competição, retornando ao ponto de largada/chegada conforme orientação da organização.

7.4. O atleta deverá observar integralmente o trajeto balizado, sendo proibido cortar caminho, utilizar veículo, bicicleta, patins, apoio externo irregular ou qualquer outro meio para obter vantagem.

7.5. É proibido o auxílio de terceiros fora dos pontos oficiais, inclusive acompanhamento por ciclistas, entrega particular de hidratação em movimento ou atuação de marcador de ritmo não autorizado, salvo previsão expressa da organização e da arbitragem.

7.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

7.7. A participação do atleta no evento é individual, ainda que esteja vinculado a equipe, assessoria esportiva, corporação ou grupo.

7.8. O atleta declara conhecer seu estado de saúde, estar apto a participar do evento e ter treinado adequadamente para a modalidade escolhida.

7.9. A arena de largada e chegada estará disponível aos atletas a partir das 06h00 do dia 13/12/2026, ou em outro horário divulgado pela organização.

7.10. Atletas que integrarem pelotão competitivo, elite ou categoria tecnicamente fiscalizada deverão observar, quando aplicável, as regras da World Athletics/CBAAt relativas a uniformes, calçados esportivos, conduta, largada, cronometragem e classificação.

8. PERCURSO E HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA

8.1. O Permit Bronze, quando solicitado, deverá ser requerido perante a Federação Mineira de Atletismo, com atendimento dos documentos, prazos, taxas e demais exigências fixadas pela entidade.

8.2. Caso o percurso não possua medição oficial ou haja alteração de trajeto, largada, chegada ou retorno, os resultados poderão ter caráter meramente classificatório interno do evento, sem homologação oficial pela entidade técnica.

8.3. A organização deverá buscar autorização dos órgãos competentes para uso de vias públicas, fechamento de ruas, apoio de trânsito, segurança, ambulância e demais estruturas necessárias.

8.4. A largada, chegada, retorno, pontos de hidratação, postos de apoio, sinalização, staffs e áreas restritas deverão ser definidos de forma a garantir segurança, fluidez e fiscalização adequada do percurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

9.1. A classificação dos atletas na corrida 8 km será definida conforme tempo e ordem de chegada, de acordo com o sistema de cronometragem oficial adotado e regras deste regulamento.

9.2. A corrida 8 km utilizará número de peito com chip de cronometragem, sendo obrigatório o uso correto durante todo o percurso.

9.3. A caminhada e a corrida Kids não terão cronometragem oficial, salvo deliberação expressa da organização.

9.4. Quando houver cronometragem eletrônica, a organização poderá divulgar tempo bruto e tempo líquido. Para fins de classificação geral, pódio, poderá prevalecer o tempo bruto ou o critério da organização.

9.5. Farão parte da classificação geral todos os atletas competitivos regularmente inscritos na corrida 8 km que concluírem o percurso completo dentro do tempo limite e sem infração ao regulamento.

9.6. Os resultados extraoficiais poderão ser divulgados no local do evento ou pela plataforma de cronometragem. Os resultados oficiais serão divulgados, em até 30 (trinta) dias, preferencialmente em PDF e/ou plataforma oficial, contendo as informações necessárias à identificação da classificação.

9.7. O atleta que identificar inconsistência cadastral deverá comunicar a organização no prazo informado. Após a publicação oficial, retificações dependerão de análise da organização e da equipe de cronometragem.

10. DA PREMIAÇÃO DO EVENTO

10.1. Todo atleta que completar regularmente a corrida 8 km, caminhada 3 km ou corrida *Kids*, em conformidade com este regulamento, terá direito à medalha de participação, observadas as regras de entrega definidas pela organização.

10.2. Na data da realização do evento, receberão premiação os atletas da corrida 8 km classificados:

- do 1º ao 5º lugar geral, masculino e feminino;
- do 1º ao 3º lugar na categoria Segurança Pública, masculino e feminino;
- do 1º ao 3º lugar de cada faixa etária, masculino e feminino, conforme tabela deste regulamento.

10.3. Para os atletas participantes da categoria Segurança Pública, não haverá premiação por faixa etária dentro da categoria Segurança Pública, salvo decisão diversa da organização.

10.4. O atleta inscrito na categoria Segurança Pública também concorrerá à categoria geral, podendo, se premiado em mais de uma categoria, optar pela premiação de maior representatividade, não sendo admitida dupla premiação quando a organização assim estabelecer.

10.5. As premiações, troféus, medalhas especiais, brindes ou outras bonificações serão entregues aos participantes que fizerem jus, preferencialmente durante a cerimônia de premiação. Na impossibilidade, poderão ser retiradas em até 20 (vinte) dias, em local indicado pela organização.

10.6. Para receber a premiação no pódio, o atleta deverá estar adequadamente trajado, usando camiseta, bermuda e calçado, e deverá apresentar documento de identificação quando solicitado.

10.7. A caminhada e a corrida *Kids* terão caráter participativo e não terão premiação competitiva por colocação, exceto ações recreativas, simbólicas ou de incentivo, sem caráter de resultado oficial. Para crianças de 9 anos ou menos, fica vedada premiação por colocação individual.

10.8. A organização reserva-se o direito de incluir bonificações adicionais, desde que divulgadas até 24 horas antes da realização da prova ou no momento oportuno, sem prejuízo da isonomia entre os participantes.

11. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

11.1. Ao participar do evento, o atleta declara estar de acordo com todos os termos deste regulamento, especialmente que:

- os dados pessoais fornecidos para inscrição são de sua total responsabilidade e/ou de seu responsável legal;
- leu, compreendeu e aceita integralmente este regulamento;
- participa do evento por livre e espontânea vontade, isentando organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores de responsabilidade além dos limites legais;
- está ciente de seu estado de saúde, aptidão física e necessidade de avaliação médica prévia;
- assume responsabilidade por danos pessoais ou materiais causados durante sua participação;
- autoriza o uso de imagem, nome, voz e resultado para divulgação do evento;
- assume despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguro, assistência médica e demais despesas relacionadas à participação;
- compromete-se a não portar objetos ou materiais que coloquem em risco a segurança do evento ou que configurem publicidade, manifestação ou ação não autorizada dentro da área oficial;
- respeitará as áreas restritas, staffs, árbitros, monitores, autoridades e demais participantes;
- acompanhará e-mails, site, plataforma de inscrição, redes sociais e comunicados oficiais para eventuais alterações de regulamento, percurso, horário, retirada de kit ou serviços.

12. RETIRADA E USO DO CHIP

12.1. O *chip* será entregue juntamente com o kit do atleta da corrida 8 km.

12.2. No ato da retirada do *chip*, o atleta deverá conferir seus dados pessoais e comunicar imediatamente eventual divergência.

12.3. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do *chip*, salvo erro comprovado e passível de correção pela equipe de cronometragem.

12.4. O *chip* poderá estar fixado no número de peito ou em outro suporte indicado pela organização, não devendo ser removido, dobrado, danificado ou trocado.

12.5. O uso do *chip* e do número de peito é obrigatório aos atletas da corrida 8 km, acarretando desclassificação ou ausência de resultado em caso de não utilização correta.

12.6. Para a caminhada e corrida Kids não haverá *chip*, salvo decisão expressa e antecipada da organização.

13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1. Os atletas da corrida 8 km que completarem o evento dentro do tempo máximo previsto receberão medalha de participação, conforme controle da organização.

13.2. Haverá cerimônia de premiação, no pódio, para os atletas classificados na corrida 8 km.

13.3. As bonificações não são cumulativas, salvo deliberação expressa da organização. O atleta premiado em mais de uma categoria deverá optar pela premiação de maior representatividade, conforme critério informado pela organização.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as normas da FMA/CBAat, as regras da *World Athletics*, a legislação brasileira aplicável e as orientações das autoridades competentes.



13.5. Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a organização pelos canais oficiais do evento, pelo contato administrativo informado na divulgação ou junto à 6ª Companhia Independente de Bombeiros Militar.

13.6. A Comissão Organizadora declara que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a organização da 4ª Corrida do Bombeiro Militar – Circuito Diamantina, comunicação com participantes, segurança, cronometragem, divulgação de resultados e cumprimento de obrigações legais/regulatórias, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018.

14. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

14.1. Este regulamento foi adaptado considerando, no que couber, os seguintes documentos e referências técnicas:

- Norma 07 da CBA – Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua e Ultramaratonas;
- Regras Técnicas da World Athletics aplicáveis às corridas de rua;
- normas complementares, orientações, formulários, taxas e procedimentos da Federação Mineira de Atletismo – FMA.

Diamantina/MG, ____ de _____ de 2026.

Comissão Organizadora

TABELA DE MEDIDAS DAS CAMISAS

MEDIDAS

MODELO TRADICIONAL UNISSEX

	P	M	G	GG	XG	XGG	XXG
A - COMPRIMENTO	68	71	74	77	80	83	86
B - LARGURA	49	52	55	58	61	64	67

MODELO BABYLOOK

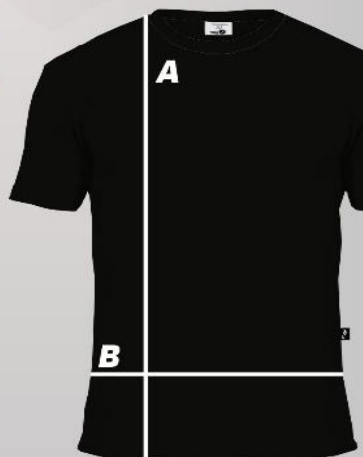
	P	M	G	GG	XG	XGG	XXG
A - COMPRIMENTO	57	60	63	66	69	72	75
B - LARGURA	40	43	46	49	52	55	58

MODELO INFANTIL

	6	8	10	12	14	16
A - COMPRIMENTO	50	53	56	59	62	62
B - LARGURA	36	39	42	45	48	51

Medidas reais sem encolhimento, podendo apresentar variação de 5% para mais ou para menos no comprimento segundo normas da ABNT.

Em amarelo: Tamanhos especiais.



CAMISETAS
DE CORRIDA
.COM.BR



ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que, na qualidade de (pai, mãe, tutor ou responsável legal) _____, autorizo o(a) menor _____, nascido(a) em ____/____/____, portador(a) do RG nº _____, a participar do evento denominado “4ª CORRIDA DO BOMBEIRO – CIRCUITO DIAMANTINA”, na data de 13/12/2026, aceitando integralmente o Regulamento Oficial e assumindo a responsabilidade pela presença, deslocamento, participação e riscos inerentes à atividade esportiva.

Declaro, ainda, que o(a) menor se encontra em condições de saúde compatíveis com a atividade escolhida, que foram prestadas informações verdadeiras à organização e que estou ciente das regras do evento, horários, percurso, condições de participação, uso de imagem, tratamento de dados pessoais e procedimentos de segurança.

Diamantina/MG : _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Responsável Legal

OBS.: A autorização deverá estar acompanhada de cópia simples do documento de identidade do responsável legal e deverá ser entregue à organização na retirada do kit do atleta, quando exigido.